

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-06-2022

Ata nº 13

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Diogo Miguel Dantas Alves	Vereador	F
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 15-06-2022

Operações Orçamentais	1 051 869,27€
Operações de Tesouraria	592 256,20€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por cumprimentar os Vereadores presentes bem como os munícipes que acompanham a reunião online.

Informou que decorreu a visita do Secretário de Estado do Turismo no âmbito da inauguração municipal de percursos pedestres e cicláveis e a apresentação do selo de certificação do concelho como Destino Turístico Sustentável.

O Presidente deu conta do andamento das obras em curso e do bom ritmo com que as mesmas prosseguem, nomeadamente a Zona Empresarial de Alvaredo, as Piscinas Municipais, requalificação da rede abastecimento de água da Vila, na qual se aproveitou para também intervir na rede de saneamento, colocar a rede de gás, telecomunicações e eletricidade, obra de requalificação da Escola de Pomares e obra de requalificação do Convento de Paderne. Informou ainda do início das obras de requalificação do Solar do Alvarinho, da intervenção nas Veigas em Castro e do início dos trabalhos para a colocação de fibra nos Ribeiros.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes, começou por cumprimentar todos os presentes que acompanhavam a reunião quer presencialmente quer digital. Prosseguiu a sua intervenção afirmando que apesar de já se ter referido várias vezes à prática do parapente, não se tem verificado quaisquer avanços. Contudo, em outros concelhos tem se feito investimento para criar condições à prática dessa atividade. Afirmou que a sua posição foi sempre que a prática desta modalidade poderia trazer mais valias ao concelho, apesar de ser do conhecimento de todos de que existem alguns constrangimentos sobretudo, ao nível do parecer positivo da entidade que gere o Parque Eólico, consideramos que devem ser exercidos todos os esforços para tornar possível a prática do parapente ao igual do que se tem feito em outros concelhos.

Prosseguiu referindo-se a uma situação em Castro Laboreiro, que mostra como são cuidados os equipamentos, a qual poderá ser extrapolada a outras situações. O espelho de água na zona dos Portos encontra-se coberto de mato, impedindo o percurso de caminhantes, isto no seguimento da inauguração da Rede de Trilhos, serve para alertar da importância das infraestruturas, quer na sua criação quer da sua manutenção. Alertou ainda sobre descargas realizadas no Rio do Porto, leito de água que se encontra junto de esplanadas e comércio, no qual são realizadas descargas de dejetos nauseabundos, criando incomodo a quem detém negócios e a quem os frequenta, afirmou que segundo a informação que lhe chegou relativamente a este assunto, trata-se de uma reclamação antiga.

Por último, referiu-se ao portal do Município, em concreto à plataforma de entrega de processos de urbanismo por meios eletrónicos, afirmou que lhe chegou informação dos técnicos da praça de que estes não podem entregar os processos em nome ou representação dos seus clientes, tendo, portanto, que o fazer em nome próprio. A justificação dada pelos serviços para a obrigatoriedade dos técnicos procederem à entrega dos processos em seu nome e não em nome dos efetivamente requerentes, os proprietários dos imóveis, parece estar relacionado com a Lei da Proteção de Dados. Afirmou estar muito espantado com esta exigência, bem como com a justificação, pois ao igual que os advogados os técnicos nos processos de obra representam os seus clientes, assim sugeriu que a plataforma fosse ajustada e adaptada as circunstâncias, ficando aberta apenas a modalidade de entrega de documentos urbanísticos e bloqueadas as restantes informações do requerente permitindo ao técnico entregar os processos em nome do efetivo requerente.

Pediu a palavra a Vereadora Sónia Trancoso, começou por cumprimentar todos os presentes, prosseguiu dando nota que tem sentido que os eventos que vão decorrendo no concelho não têm

a necessária ou adequada divulgação, em especial junto da própria população residente, disse ter sentido isso com a realização do Extreme Peneda Xurés. Questionou ainda o Sr. Presidente pelo ponto de situação do processo de transferência de competências para as CCDR.

O Presidente começou por responder ao Vereador Manuel Fernandes sobre as questões levantadas no âmbito da modalidade de parapente, assegurou que depois desse tema ter sido levantado foi feita conversa com a Vento Minho, para se proceder a nova avaliação de risco e perceber se existem condições para acrescentar esta modalidade às muitas que já existem. Neste momento o Município está a aguardar esse parecer para serem tomadas decisões.

Em relação ao equipamento de Castro Laboreiro, realçou que a manutenção e o cuidado pelos equipamentos existentes têm sido um propósito deste Executivo. Afirmou que esse trabalho de manutenção é notório em diversas infraestruturas, apesar de se tratar de um enorme trabalho, muito se tem feito não só cuidar dos equipamentos como também da natureza e paisagem envolvente. Por se tratar de um trabalho difícil para a Autarquia e que a Rede de Trilhos agora inaugurada possui um Protocolo com as Juntas de Freguesia, o ICNF e os Baldios das zonas envolvidas, no qual ficou expresso o compromisso de todas as entidades na execução dos trabalhos de manutenção, tendo o Município a obrigação de monitorizar de gerir os trabalhos. O Presidente afirmou que não tinha conhecimento da situação apontada, mas o Vice-Presidente irá verificar essa situação.

Relativamente ao portal Municipal, o Município de Melgaço foi dos primeiros a avançar com a entrega online dos processos de obra, a questão da representação que o Vereador levantou surge no seguimento de acautelar as disposições legais, é uma situação que os serviços já se encontram a analisar e que o Vive –Presidente saberá melhor explicar pois é quem detém o pelouro.

Em relação a divulgação das provas desportivas, apontada pela Vereadora Sónia Trancoso, trata-se de uma forte aposta, afirmou que por mais canais que existam nem sempre é possível chegar a todos.

A Vereadora Sónia Trancoso respondeu que nem todos os munícipes dispõe de redes sociais e que é necessário fazer mais extensiva essa publicidade, nomeadamente através dos Presidentes de Junta.

O Vereador José Adriano Lima interveio para dizer que foram afixados editais a dar conta do evento e das implicações do mesmo.

Por último o Presidente da Câmara explicou que a transferência de competências para as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional esta relacionada com a incorporação de alguns serviços regionais. Ainda não existe muita informação pelo que não é possível, ainda, perceber como se irá processar, apenas está claro que não se tratará de uma extinção para criar de novo organismos, mas apenas de uma incorporação dos já existentes, é garantida essa continuidade, com reformulações. Afincou que o caminho da regionalização deve ser feito e que é importante que o poder de decisão se aproxime.

Pediu a palavra o Vereador José Adriano Lima para dar algumas notas, nomeadamente sobre o evento do Extrem Peneda Xurés, explicou que foi dada publicidade por edital nos locais de costume das freguesias e que os Presidentes de Junta de Freguesia acompanharam o evento. As formas de publicitação da informação fora-se adaptando ao longo do tempo, garantindo maior proximidade e muitos tem sido os moldes utilizados pela Autarquia para que a informação chegue

aos munícipes. Tem-se procurado utilizar as mais diversas formas de comunicação via postal, panfletos enviados com a fatura da água, email, entre outras, mesmo assim há sempre um risco de a informação não chegar a todos. O evento desenrolou-se bem tendo atraído muita gente apesar de Castro Laboreiro não necessitar deste evento para atrair visitantes.

Relativamente aos processos urbanísticos submetidos digitalmente é uma situação que ao nível informático se está a tentar melhorar, os processos apesar de entrarem pelo perfil dos técnicos são atualizados para o nome do requerente pelos serviços seguindo nesses moldes, contudo é a primeira vez que esta situação é reportada como um incómodo para os técnicos ou para os munícipes. Efetivamente os serviços já tinham reportado a situação como uma melhoria, mas não porque esta fosse uma problemática apontada pelos utilizadores.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

249. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 6 de 16-03-2022.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 6 de 16-03-2022, não tendo participado na votação a Vereadora Maria Sameiro Lima, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

250. Justificação de faltas.

### **Presidência**

251. Presente proposta do Presidente da Câmara sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores PPD/PSD, nos termos da proposta apresentada e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 14.º- A do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 abril, aprovar a fixação da remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil no valor de 2.049,71€, equivalente ao auferido no cargo de Direção Intermédia de 3.º grau.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

252. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento de elaboração do Regulamento do Programa "Jovem Autarca" do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6247 de 15-06-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Programa “Jovem Autarca” do Município de Melgaço;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis, prazo este considerado razoável na medida em que já foram encetados contactos e parceria com o Agrupamento de Escolas e que o programa envolve a comunidade escolar e seus encarregados de educação;
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme anexo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

253. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção (NLI), que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º6273 de 15-03-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção (NLI), bem como, que se proceda à publicação integral do Regulamento no Diário da República, com as alterações propostas. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

254. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta do Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador Manuel Fernandes interveio para dar conta que em alguns artigos não se estava a utilizar linguagem promotora da igualdade de género, nomeadamente, quando se utiliza a palavra “técnica”. Colocou a consideração a retificação. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o artigo 31.º do Regulamento em análise, questionando como se chegava ao valor de 250,00€.

O Presidente explicou que este valor tem uma justificação e é estabelecido ao nível dos serviços centrais da Segurança Social.

O Vereador Manuel Fernandes referiu-se ao artigo 32.º da proposta de Regulamento, em concreto porque confere à coordenadora um poder discricionário de atribuir apoios, que em valor inferior quer em valor superior.

O Presidente explicou que antes esse poder pertencia à coordenadora regional agora ao abrigo da transferência de competências passa a ser uma competência local, isto é, sem dúvida o caminho da descentralização.



Por último, o Vereador Manuel Fernandes afirmou que no artigo 38.º ao estabelecer que a atribuição do apoio esta dependente da existência de fundos no Orçamento Municipal, gera desigualdade, tratando-se de uma corrida ao pote, antes que o ouro acabe.

O Presidente afincou que nenhuma situação ficará sem resposta, o que pode acontecer é que a rubrica orçamental tem uma baliza, contudo verificando-se necessidade e igual cumprimento dos fatores de atribuição poderá sempre ser resolvido por reforço da rúbrica. O Presidente colocou à votação a proposta do Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, com as alterações relativas à linguagem promotora da igualdade de género.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3774 de 17-06-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia, a proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como, que se proceda à publicação integral do Regulamento no Diário da República, com as alterações propostas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

255. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido de autorização para a manifestação desportiva FPX2022 - Extreme Peneda Xurés 2022, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6098 de 09-06-2022 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do pedido de autorização para a manifestação desportiva FPX2022 - Extreme Peneda Xurés 2022.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

256. Presente para efeitos de aprovação a minuta de parceria com Festival La Rochelle Cinema - FEMA e Museu de cinema de Melgaço - Jean Loup Passek, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6340 de 17-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de parceria com Festival La Rochelle Cinema - FEMA e Museu de cinema de Melgaço - Jean Loup Passek.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

257. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do centro urbano da Vila de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6343 de 17-06-2022 e no uso da faculdade que lhe confere a alínea a) do

n.º 1, do artigo 33.º do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual), conjugada com o n.º1 do artigo 13.º do RJRU (Decreto-Lei 307/2009, na redação atual), aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do centro urbano da Vila de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

258. Presente para efeitos de aprovação a alteração ao Loteamento com Obras de Urbanização e Acesso na Zona Empresarial de Alvaredo (ZEA), que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6086 de 08-06-2022 e ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 22.º e n.º 8, artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na redação atual, aprovar o seguinte:

- Submeter a discussão pública a alteração à licença de loteamento, pelo período de 10 dias, contados a partir da publicação no Diário da República;
- Proceder à publicitação de deliberação no Diário da República e à divulgação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão do território, sítio da internet do Município de Melgaço e por edital a afixar nos sítios do costume (incluindo junta de freguesia do lugar da pretensão) e no lugar da pretensão, nos termos da minuta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

259. Presente requerimento em nome de Casimiro Pereira - Cabeça de Casal da Herança, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2103, da União de freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6339 de 17-06-2022 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 02.09, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2103, da União de freguesias de Chaviães e Paços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

260. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 2, que ficará anexa a esta ata.

O Presidente da Câmara explicou que a revisão orçamental tem por base a aprovação do projeto para «requalificação da Zona Industrial de Penso» e a candidatura ao Plano Nacional de Acesso ao Ensino Superior para requalificação da antiga escola primária de Prado, no sentido da sua conversão em residência estudantil com capacidade para 21 camas. Ambos investimentos exigem num curto espaço de tempo que exista dotação orçamental para desencadear os processos de contratação, a qual não se encontrava prevista.

O Vereador Manuel Fernandes disse que não percebia porque nestas situações ao igual do que já aconteceu em outras, o valor não foi incorporado ao orçamento antes da aprovação da candidatura.

O Presidente explicou que o valor não foi incorporado no orçamento porque neste caso ao contrário das situações anteriores não se tratava de uma candidatura de grande envergadura, para além de que não era tão espetável que fosse atribuída ao Município.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 2.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

261. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2021.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores PPD/PSD, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

262. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra "Fase 2 e 3 da Zona Empresarial de Alvaredo", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador Manuel Fernandes alertou que ao contrário do que tem sido prática, os documentos da presente reunião não foram enviados na sexta-feira anterior, mas sim, no domingo já entrada a noite, o que não permitiu a fazer a devida análise aos documentos.

Disse que da análise que lhes foi possível realizar aos documentos de Prestação de Contas Consolidada lhe surgem algumas dúvidas, a primeira relativa à transferência feita do Município para a Empresa Melsport, EM, de cerca de duzentos mil euros.

O Presidente passou a palavra à Chefe da Divisão de Gestão Municipal, a Dra. Sandra Pires, para melhor explicar ao Vereador a dúvida suscitada.

A Chefe de Divisão informou o Vereador de que os valores transferidos para a Melsport dizem respeito por um lado ao contrato programa no valor de 243.000€ anuais e ao contrato de arrendamento de instalações no valor de 300.000€, ambos documentos já aprovados em Assembleia Municipal.

De seguida o Vereador Manuel Fernandes questionou também sobre a empresa Cura Aque, disse que apesar da empresa se encontrar com atividade reduzida, existem despesas que devem ser assumidas, não tendo receitas quem se responsabiliza por estes encargos.

O Presidente da Câmara esclareceu que a empresa tem atividade, estando, neste momento, o bar e as piscinas em pleno funcionamento. Efetivamente, fruto da pandemia nos últimos dois anos não lhe foi possível exercer a atividade balnear, contudo este ano já o fará. É evidente que a empresa não gera a receita pretendida, é um processo que se está

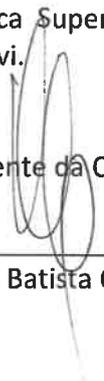
a trabalhar, que muito tem a ver com o peso energético que suporta, situação para a qual a empresa se encontra afincadamente a explorar melhores soluções. Para a questão concreta colocada pelo Vereador o Presidente informou que decorre do contrato de constituição da PPP que é a entidade privada a responsável pela cobertura de gastos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º6218 de 14-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea vv) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro conjugada com a alínea a) do n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia municipal, a proposta de declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra "Fase 2 e 3 da Zona Empresarial de Alvaredo" e no uso competência prevista no n.º2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, declarar a utilidade pública. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Suzana Paz Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Batista Calçada Pombal

